



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2025, às 10 horas, de forma on-line, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Marcelo Luiz Onida de Araujo, Luiz Claudio Almeida Magalhães, Rafael Bullos Copolillo, Wilson Guedes Alcoforado Neto e Priscila Haidar Sakalem** de forma presencial e os senhores **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto e Nestor Lima de Andrade** de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião a senhora **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: Item 1º - Atas nº 138 e 139 do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2º - Ata nº 361 da Diretoria Executiva; Para Deliberação: Item 3 - Norma Interna de Trabalho Híbrido; Assuntos Gerais. Iniciando a pauta, quanto ao **Item 1º**, referente à **Ata da Reunião nº 138 do Conselho de Administração**, os membros tomaram ciência integral de seu conteúdo, **não havendo manifestações ou considerações adicionais**. Em relação à **Ata nº 139 do Comitê de Auditoria Estatutário**, após a devida ciência, os membros destacaram e ratificaram a preocupação quanto à contratação da Auditoria Independente, tendo em vista que os trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais encontram-se temporariamente paralisados. Dada a relevância do tema para a conformidade e transparência da gestão, foi solicitado que seja apresentado sobre o andamento do processo de contratação da Auditoria Independente, incluindo medidas adotadas para a regularização da situação e mitigação de eventuais riscos associados. Passando para o **Item 2º**, após a análise da **Ata nº 361 da Diretoria Executiva**, a Conselheira **Priscila** tomou a palavra e solicitou a realização de **reunião com a Assessoria Jurídica da Companhia**, com o objetivo de **avaliar os processos trabalhistas em andamento e estudar a possibilidade de acordos que permitam a compensação de valores e a consequente suspensão das penhoras incidentes**, de forma a reduzir o impacto financeiro sobre a Companhia. Na sequência, a Conselheira destacou a necessidade de **verificar a destinação dos valores arrecadados com a operação do Bonde de Santa Teresa**, observando que a receita não está sendo integralmente recebida pela Companhia em função de sua vinculação a outra fonte contábil. Solicitou, assim, que a área técnica competente **elabore um estudo estratégico para o mapeamento e regularização dos fluxos financeiros** relacionados à arrecadação. A Conselheira também propôs a **realização de um estudo sobre a modernização do sistema de bilhetagem dos bondes, com avaliação da viabilidade técnica e operacional para implantação de pagamento via PIX**, com vistas a aprimorar a experiência dos usuários e otimizar o controle de receitas. No que se refere ao **Regime Especial de Execução Forçada (REEF)**, a Conselheira **Priscila** recomendou que seja conduzida **análise conjunta com a CAPAG (Capacidade de Pagamento)**, visando embasar tecnicamente eventual solicitação de adesão ao regime, bem como a **elaboração de um plano de ação** que contemple medidas

de mitigação de riscos e de reequilíbrio financeiro da Companhia. Por fim, referente ao **Item 3 – Norma Interna de Trabalho Híbrido**, o Conselheiro **Marcelo** solicitou a **retirada do tema da pauta**, propondo que a **Ata nº 362 da Diretoria Executiva**, devidamente confeccionada, **seja apresentada na próxima reunião**. Solicitou, ainda, que **seja anexado o Parecer nº 95**, que trata do referido tema, e que **conste expressamente a identificação do responsável pela elaboração do documento**. Após as devidas considerações, **os membros do Conselho concordaram, de forma unânime, com as solicitações apresentadas**. Terminados os assuntos de pauta, os membros do conselho analisaram e votaram pela inclusão em pauta do seguinte item: **I. Alteração do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração**: Após análise e discussão, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade pela **redefinição do calendário de reuniões ordinárias**, que passarão a ocorrer, **regularmente, na segunda terça-feira de cada mês**, até dezembro do exercício corrente, com reuniões confirmadas para os dias **11 de novembro e 09 de dezembro**. A ASSTAD ficará responsável por **enviar as convocações com a devida antecedência**, para confirmação de participação dos conselheiros. Caso haja necessidade de ajuste nas datas, este deverá ser realizado de forma pontual, **em conformidade com as disposições do Regimento Interno do CONADM**. O Conselho deliberou, ainda, que o **calendário de reuniões para o exercício de 2026 será apresentado e votado na próxima reunião ordinária**, de modo a garantir o adequado planejamento das atividades e compromissos do colegiado. **II. Composição de Comissões e Comitês da CENTRAL**: Considerando a recente saída de colaboradores da Companhia e a consequente necessidade de assegurar a **continuidade e a efetividade dos trabalhos de apoio ao Conselho de Administração**, os membros deliberaram pela **revisão e atualização urgente da composição das comissões e comitês vinculados à CENTRAL**. A atualização deverá ser **formalizada por meio de nova Portaria CENTRAL**, em substituição à **Portaria CENTRAL SEI nº 735, tramitando no Processo SEI nº 100006/000802/2022**, de forma a garantir a adequada representatividade, conformidade e alinhamento das estruturas de assessoramento ao Conselho. O Conselho determinou que a minuta da nova portaria contendo os nomes que irão compor as comissões/comitês seja apresentada na próxima reunião ordinária. **III. Acompanhamento do Calendário Anual de Entregas e Auditoria Independente**: Os membros do Conselho determinaram que na próxima reunião, **seja apresentado o Calendário Anual de Entregas atualizado**, contendo o **andamento das atividades previstas**. O objetivo é **assegurar o cumprimento dos prazos e compromissos estabelecidos**, bem como a **observância das exigências de conformidade e das práticas de governança corporativa** definidas pelo Conselho de Administração. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante
dos empregados

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 28/10/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 29/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 29/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Secretária de Estado**, em 31/10/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117662294** e o código CRC **4B37F6E1**.